



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II, V, IX e X, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021, para fins de substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – MARÍLIA ALVES AMARAL**, matrícula 15.429, RG: 33.599.573-1, CPF: 307.701.358-46, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**(...)**

**V - EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**(...)**

**IX - JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**X - MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**(...)”**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.

**JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal